



Consulta Prévia n.º APR 04/2022
Aquisição de recursos para a realização de atividades experimentais de ciências

CONVITE

Pelo presente definem-se as condições do convite a efetuar relativo ao procedimento de Consulta Prévia acima identificada.

Entidade Adjudicante: Município de Alcanena;

Órgão que tomou a decisão de contratar: Presidente da Câmara, no exercício das suas competências;

Fundamento da Escolha do Procedimento: Procedimento de Ajuste Direto, previsto na alínea a), n.º 1, do art.º 16º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, escolhido com fundamento legal na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do mesmo Código.

CPV: 38

Entidades a convidar: as constantes do despacho de abertura de procedimento;

Documentos que constituem a proposta:

Anexo I ao Código dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29/1, também anexo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 149/2012, de 12 de julho;

Prazo de apresentação da proposta: até às 17:30 horas do **6.º dia seguinte ao convite**;

Modo de apresentação das propostas: A proposta e documentos que a acompanham, deverão ser enviados para o e-mail contratacao publica@cm-alcanena.pt ou em alternativa, para o e-mail relativo ao envio do convite, após assinados e em formato digital tipo "PDF".

Caução: Não é exigida Caução;

Negociação: Não haverá lugar a negociação de propostas;



Critério de Adjudicação: Monofator - O preço enquanto o único aspeto da execução do contrato a celebrar.

Documentos a apresentar pelo adjudicatário, após a adjudicação:

a) - Anexo II ao Códigos dos Contratos Público aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29/1, também anexo, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 149/2012, de 12 de julho;

b) - Certidão emitida pelo Serviço de Finanças respetivo (em alternativa pode ser dada autorização de consulta via Internet);

c) - Certidão emitida pela Segurança Social (em alternativa pode ser dada autorização de consulta via Internet NISS:20006042908);

d) - Cópia de Registo Criminal da Entidade e de quem obriga a Entidade, de acordo com o exigido no n.º 2 do art.º 126º do CCP - Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo DL 18/2008, de 29 de janeiro;

e) - Cópia de certidão emitida pela respetiva Conservatória do Registo Comercial;

f) - Documento com identificação do número do Bilhete(s) de Identidade ou Cartão de Cidadão do(s) outorgantes no contrato a celebrar e documentos que lhe conferem poderes, se for caso disso;

g) - Declaração sob compromisso de honra, comprovativa de que a não recorre a trabalhadores clandestinos e/ou em situação ilegal para a execução do contrato (conforme modelo anexo).

h) - Documento comprovativo de que a firma tem implementadas medidas técnicas e organizativas adequadas, em conformidade com o Regulamento (EU) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção de pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados para que o tratamento satisfaça os requisitos do regulamento e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados. Em alternativa, poderão remeter declaração que se anexará, aquando da comunicação da adjudicação.

O Vereador

(Nuno Miguel Costa Silva)

Por Delegação de Competências nos termos do Despacho ref.ª 22017, de 27 de outubro de 2021

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ²